



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 164, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA MARIA ELIZETH PORCIUNCULA PRIOR PARA FINS DE APOSENTADORIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta na certidão de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social de protocolo nº 19026030.1.00057/08-7,

RESOLVE

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço de 740 (setecentos e quarenta) dias referentes às contribuições da servidora **Maria Elizeth Porciuncula Prior**, matrícula nº 465-0, para fins de aposentadoria.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput serão considerados os seguintes períodos de contribuição:

- a) Órgão: ROBERTO FERREIRA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, referente ao período de contribuição de 13/12/1977 à 27/06/1978, totalizando 6 MESES E 15 DIAS.
- b) Órgão: JOTACE FERREIRA AGRICOLA LTDA, referente ao período de contribuição de 20/04/1979 à 12/02/1980, totalizando 9 MESES E 23 DIAS..
- c) Órgão: JOSE CAMACHO ROMAN IMP EXP, referente ao período de contribuição de 25/07/1977 à 30/09/1977, totalizando 2 MESES E 6 DIAS.
- d) Órgão: ROBERTO FERREIRA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, referente ao período de contribuição de 13/12/1977 à 27/06/1978, totalizando 6 MESES E 15 DIAS.
- e) Órgão: MASSA FALIDA DE J H SANTOS SA COM E IND, referente ao período de contribuição de 20/02/1980 à 13/08/1980, totalizando 5 MESES E 24 DIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração